

Anexo II - Plano Individual de Trabalho

Período 2025.2

DADOS CADASTRAIS

Campus:	Barra de São Francisco
Coordenadoria:	Curso Bacharelado em Administração
Nome:	Murilo Zamboni Alvarenga
SIAPÉ:	1110547
Jornada de trabalho (horas):	40h DE
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento	
Área Principal de Atuação:	Administração
Titulação:	Doutorado

RESUMO – CH TOTAL:

40:00:00

ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	32:40:00	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	01:00	5. Atividades de Representação	6:20
3. Atividades de Extensão	00:00	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino

1.1. Aulas

Curso	Componente curricular	CH semanal
Tecnico Integrado em Administração	Gestão de Pessoas (2º ano)	02:20
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas I	03:20
Bacharelado em Administração	Gestão de Materiais	03:20
Bacharelado em Administração	Planejamento de Negócios II	03:20
Subtotal		12:20:00

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino

Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	12:20
Subtotal	12:20:00

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino

Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	4:00
b) Reuniões pedagógicas	2:00
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	02:00
d) Supervisão e orientação de estágio	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
i) Coordenação de eventos de ensino	
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)	8:00
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	
Subtotal	8:00

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular

Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos

Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica à distância

Curso	Componente curricular	CH semanal
-------	-----------------------	------------

	Subtotal	0:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa

3. Atividades de Extensão

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão

4. Atividades de Gestão

5. Atividades de Representação

Implantação do Núcleo Incubador de Empreendimentos	356	28/08/25	28/04/2025	02:00
Tesouro Direto de Educação	334	18/08/25	18/08/2025 até 07/11/2025	00:20
II JETPEX	352	25/08/2025	25/08/2025 até 28/11/2025	01:00
Subtotal				6:20

6. Outras atividades

Tipo	Numero da portaria <i>(se houver)</i>	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0:00

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

No período não letivo, de acordo com o calendário acadêmico vigente, serão planejada as seguintes atividades docentes:

a) participação em reuniões pedagógicas, de coordenadoria e outras que se fizerem necessárias;

b) participação em atividades de formação pedagógica;

c) planejamento das disciplinas para o próximo período letivo;

d) suporte às atividades de coordenadoria (Colegiado e NTE);

e) preparo e adequação de material didático;

f) finalização das atividades de núcleos e comissões.

PDI (Programa de Desenvolvimento Inicial).

h)



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 6/2025 - BSF-BADM (11.02.17.01.08.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2025 10:52)

NATHALIA NOGUEIRA GONCALVES

COORDENADOR

BSF-BADM (11.02.17.01.08.05)

Matrícula: 1240053

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo:
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: 27/09/2025 e o código de verificação: **1ae5f240b1**